



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 221/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Contrato nº 221/2021**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 025/2021**, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **Sr. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, legalmente representada pelo **Sr. WESLEY MANDÚ DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 25 de agosto de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021